

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 19, DE 30 DE SETEMBRO DE 1975.

«Passa a denominar rua Luiza Maia Boechat, a atual rua Dos Deputados, localizada no Bairro da Posse».

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Passa a chamar-se rua Luiza Maia Boechat, a atual rua Dos Deputados, localizada no Bairro da Posse, 1º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de setembro de 1975

19

Projeto n.º 77/75

Publicado 09/10/75
JORNAL DE HOJE